

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024 – ERRATA

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de vigilância desarmada, pelo período de 12 (dose) meses – SECTUR. Faço constar o código de registro no TCE/SC: 026808C0020B78D75565A78FFCF4A3A664E9D1CD
Base Legal: Decreto Municipal nº 15050/2023 e Lei Federal nº 14133/2024. Blumenau, 09/09/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024 – ERRATA

Retifica-se na publicação do pregão supracitado o Código de registro no TCE/SC: Onde se lê: Código de registro no TCE/SC: 960093CAD6A3B9B10A811F9A04012764A5885E9F e/ou B847475E8E94BE5DAAE863378104FE0B5B20A610. Leia-se Código de registro no TCE/SC: F6F801BC12ADD1B1B4E5BA01A33C4719B1B7592E Objeto: Registro de Preços - agregado natural (macadame britado) e agregado artificial (rocha britada), pelo período de 01(um) ano, conforme especificações constantes no edital - IDIVI. Base Legal: Decreto Municipal nº 15050/2023 e Lei Federal nº 14133/2024. Blumenau, 09/09/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ON LINE

JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 137, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária STOCK CREDIT EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA, portadora do CNPJ nº 37.374.393/0001-03, com endereço na Av. Osvaldo Reis, nº 2.700, sala 39, Bairro Praia Brava de Itajaí, cidade de Itajaí/SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor dos devedores fiduciários J ALEXANDRE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 37.374.393/0001-03, com sede na Rua Santo Alexandre, nº 189, bairro São Francisco de Assis, Camboriú/SC, avalistas: JOSÉ WILSON ALEXANDRE, CPF nº 310.786.059-04, RG nº 810397-SSP/SC e IRENE SALETE DUARTE ALEXANDRE, CPF nº 345.831.069-04, RG nº 722047-SSP/SC e a alienante fiduciante GARDEN ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, CNPJ nº 09.396.321/0001-21, com endereço na Rua Santo Alexandre, nº 189, bairro São Francisco de Assis, Camboriú/SC, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado. 1º LEILÃO: Dia 14 DE OUTUBRO DE 2024, às 14:00 horas. Lance mínimo de R\$ 550.000,00 (quinhentos mil reais). 2º LEILÃO: Dia 18 DE OUTUBRO DE 2024, às 14:00 horas. Lance mínimo de R\$ 832.233,48 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.zampierileiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC. BEM: IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lugar São Francisco de Assis, zona urbana, nesta cidade de Camboriú/SC, com área de 929,53m², representado pelo LOTE 120 do Loteamento GARDEN SÃO FRANCISCO DE ASSIS, medindo de frente, ao Leste, em três linhas quebradas, sendo a primeira com 10,36m e a segunda, levemente inclinada em 9,75m, ambas no mesmo sentido norte/sul, e a terceira no sentido nordeste/sudoeste em 12,16m, todas com a Rua Projetada “C” (Continuação da Rua São Marcos); fundos, ao Oeste com o lote 119 e a parte do lote 118, onde mede 43,80m; estrema ao Norte, com o lote 121, onde mede 29,58m, e ao Sul, com a Rua Projetada “C” (Continuação da Rua São Marcos), medindo 23,61m. Sem benfeitorias. Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis de Camboriú/SC, sob a matrícula nº 6.220. Imóvel desocupado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 832.233,48 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), podendo sofrer as devidas correções contratuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. A arrematação se fará pelo maior lance oferecido na forma do pagamento à vista, no prazo de até 48 horas após o término do leilão, a ser depositado o valor total do arremate em favor de STOCK CREDIT EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA, portadora do CNPJ nº 37.374.393/0001-03, através de depósito bancário Banco Bradesco (237), agência nº 0333, conta corrente nº 0306376-3 ou via PIX CNPJ: 37374393000103, em nome de STOCK CREDIT, CNPJ: 37.374.393/0001-03. 2. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, diretamente ao leiloeiro em conta bancária a ser informada ao arrematante. 3. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. 4. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 5. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 6. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.zampierileiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 – 99609.4767/(whatsapp), pelo e-mail: zampierileilao@hotmail.com ou através do site: www.zampierileiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC. Blumenau, 04 de setembro de 2024. JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - AARC-137

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor dos devedores fiduciários Deise Eloisa Steffen – CPF: 078.652.199-62 e Jhonatan de Mello – CPF: 087.022.129-94, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado. 1º LEILÃO: Dia 27 DE SETEMBRO DE 2024, às 11:00 horas. Lance mínimo de R\$ 391.409,61 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos). 2º LEILÃO: Dia 03 DE OUTUBRO DE 2024, às 11:00 horas. Lance mínimo de R\$ 370.071,94 (trezentos e setenta mil quarenta reais e trinta e dois centavos). LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC. IMÓVEIS: a) O APTO nº 102, localizado no 2º pavimento, ou 1º andar do Edifício RESIDENCIAL THAUANA, o qual contém área privativa de 104,5600m², área de uso comum de 40,1904m², totalizando a área de 144,7504m², correspondendo a fração ideal do terreno de 54,1910m², ou seja, 8,1615% do terreno onde está construído referido edifício, situado nesta cidade de Indaial, no Bairro Carijós, no lado par da rua 12 de Agosto, nº 132, contendo a área total de 665,21m², com as características e confrontações constantes da matrícula nº 16590. Inscrição Imobiliária nº 01.04.003.5185.002. Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Indaial sob o nº 40026. b) O VAGA nº 04, localizado no 1º pavimento, ou térreo do Edifício RESIDENCIAL THAUANA, o qual contém área privativa de 12,5500m², área privativa descoberta de 0,0000m², área comum de 2,5313m², totalizando uma área 15,0813m², cabendo-lhe, portanto uma fração ideal de 0,8503%, correspondente a uma área no terreno de 5,6565m² do terreno onde está construído referido edifício, situado nesta cidade de Indaial, no Bairro Carijós, no lado par da rua 12 de Agosto, nº 132, contendo a área total de 665,21m², com as características e confrontações constantes da matrícula nº 16590. Inscrição Imobiliária nº 01.04.003.5185.014. Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Indaial sob o nº 40013. c) O VAGA nº 10, localizado no 1º pavimento, ou térreo do Edifício RESIDENCIAL THAUANA, contendo uma área privativa coberta de 0,0000m², área privativa descoberta de 19,8400m², área comum de 2,0008m², totalizando uma área 21,8408m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal de 1,2315%, correspondente a uma área no terreno de 8,1918m² do terreno onde está construído referido edifício, situado nesta cidade de Indaial, no Bairro Carijós, no lado par da rua 12 de Agosto, nº 132, contendo a área total de 665,21m², com as características e confrontações constantes da matrícula nº 16590. Inscrição Imobiliária nº 01.04.003.5185.020. Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Indaial sob o nº 40019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 370.071,94, podendo sofrer as devidas correções contratuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela VIACREDI, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – Viacredi – (085) agência 0101-5 conta corrente 1.443.559-4. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605/(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/09/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal do
jornal O Município Blumenau ou acesse através do link:
www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

